



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.521

DOURADOS, MS

SEXTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2021

- 06 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO "P" Nº 427 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

"Nomeia pessoal em decorrência de aprovação em concurso público de provas e títulos".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada, sub judice em cumprimento a Decisão proferida nos Autos nº 0804548-87.2021.8.12.0002 da 6ª Vara do Juizado Especial Civil e Criminal - Comarca de Dourados do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a candidata ANA PAULA ASSIS DEVECCHI, que na homologação do Concurso foi classificada na colocação 4ª para o cargo de Auditor de Serviços de Saúde, na função de Médico (a).

Homologada conforme Edital PMD/FAPEMS 019/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.347, edição suplementar de 07/12/2016;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 14 de outubro de 2021.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO - DECRETO "P" Nº 427 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS POR CARGO/FUNÇÃO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

CARGO: AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

FUNÇÃO: - MÉDICO (A)

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	4ª	ANA PAULA ASSIS DEVECCHI

EDITAL Nº 089 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021 – 54ª CONVOCAÇÃO – GERAL II

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE

Alan Aquino Guedes de Mendonça, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto no Edital nº 01 e alterações, do Concurso Público homologado conforme PMD/FAPEMS 019/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.347, edição suplementar de 07/12/2016, CONVOCA a candidata aprovada e classificada, relacionada no Anexo I, nomeada conforme DECRETO "P" Nº 427 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021, para APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE.

1. Da Decisão Judicial – Sub judice

Considerando a Decisão proferida nos Autos nº 0804548-87.2021.8.12.0002 da 6ª Vara do Juizado Especial Civil e Criminal - Comarca de Dourados do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul a candidata ANA PAULA ASSIS DEVECCHI para o cargo de Auditor de Serviços de Saúde, na função de Médico (a).

2. Da Avaliação médico - pericial

2.1 Fica CONVOCADA a candidata aprovada e classificada, constantes do Anexo I, para comparecer munida do documento de Identidade à Central de Perícias Médicas do Município - Previd, sito à Av. Weimar Gonçalves Torres, 3215-D - Centro, Dourados - MS, em dia e horário constante do Anexo II, para a realização da perícia médica admissional, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

2.2 Os exames abaixo são obrigatórios e deverão ser apresentados para a junta médica do Município no dia da avaliação clínica, conforme o cargo/função no qual foi nomeada:

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Alfredo Barbara Neto	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3411-7120
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Edvan Marcelo Moraes	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazieli Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Wolmer Sitadini Campagnoli	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Elizete Ferreira Gomes de Souza	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rossetti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Everson Leite Cordeiro	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Henrique Sartori de Almeida Prado	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior (Interino)	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Romualdo Diniz Salgado Junior	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS

Auditor de Serviços de Saúde, na função de Médico (a).	1. Exames laboratoriais
	Hemograma completo/Plaquetas; Glicemia; Ureia; Creatinina; Colesterol e frações; Triglicérides; TGO TGP GAMA GT; Ácido úrico; Machado Guerreiro; VDRL; Toxicológico em cabelo e pelos, amostra com 4,0 cm de comprimento – para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: - Carabinóides e seus derivados (maconha, haxixe, skunk); - Cocaína e seus metabólitos (benzoilecgonina, anidroecgonina metil-éster (aeme)=crack, merla, cocaetileno e norcocaína) = cocaína, crack, merla e oxi; - Opiáceos (6 mam-acetilcodeína, acetilmorfina, diacetilmorfina = heroína); - Codeína. Dihidrocodeína, morfina, fenciclina (pcp); - Anfetaminas, metanfetaminas, nafetaminas, mda, mdea, mdm = ecstasy e mdbd, mazindol, femproporex e anfepramona; - Benzodiazepínicos (alprazolam, lorazepam, midazolam, nordiazepam, temazepam Colpocitológico – Mulheres acima de 45 anos; PSA livre e total – Homens acima de 45 anos.
	2. Exames de imagem
	Raio X da coluna cervical, com laudo; Raio X da coluna dorsal, com laudo; Raio X do tórax:PA, com laudo; Raio X da coluna lombo-sacra, com laudo; Ultrassom de ombros; Ultrassom de cotovelos; Ultrassom de punhos; Mamografia – mulheres acima de 50 anos; Ultrassom de mamas – Mulher acima de 45 anos; Ultrassom de próstata – homens acima de 50 anos.
3. Exames eletrofísicos	
Eletronecefalograma com laudo; Eletrcardiograma com laudo - candidatos acima de 45 anos.	
4. Avaliações especializadas	
Avaliação de saúde mental com laudo, emitida por psiquiatra; Otorrinolaringológica com laudo da avaliação pormenorizada das cordas vocais e audição; Fonoaudiológica com laudo da avaliação pormenorizada da voz; Dermatológica, com laudo de avaliação de processos alérgicos se houver; Neurológica com laudo de avaliação pormenorizada; Psicológica com laudo da avaliação pormenorizada; Avaliação cardiológica, emitida por cardiologista, com laudo contendo parecer das condições cardiológicas do candidato e se está em condições para esforço físico - candidatos acima de 45 anos ou que já apresente problemas cardíacos abaixo desse limite de idade. Apresentação de carteira de imunizações (caso o candidato tenha tido algum impedimento para alguma ou algumas vacinas, deve apresentar a justificativa médica).	

SE NECESSÁRIO, O MÉDICO PERITO PODERÁ SOLICITAR OUTROS EXAMES.

- 2.3 As despesas com os exames acima serão de responsabilidade da candidata.
2.4 Os exames são de caráter obrigatório e eliminatório, a perícia médica poderá pedir exames complementares a fim de observar as condições de saúde da candidata de forma mais precisa. Somente poderá ser empossada a candidata que for julgada apta física e mentalmente para o exercício do cargo (Artigo 32, parágrafo único LC 107/06).
2.5 Se houver necessidade da realização de exames complementares será publicada em edital.

3. Da apresentação de documentos

- 3.1 A posse ocorrerá de acordo com o cronograma constante do Anexo III, e, nesse ato, os candidatos deverão apresentar-se com todos os documentos constantes do Anexo IV e demais pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2016, no local, data e hora estabelecidas e preencherão as declarações constantes no Anexo V (modelos).
3.1.1 A Candidata que não se apresentar com todos os documentos não tomará posse.

3.2 Os documentos relacionados no Anexo IV, deverão ser entregues em fotocópias as quais poderão ser autenticados em cartório, com selo de autenticidade, ou conferidos pelos servidores que atuarem na posse, mediante apresentação da cópia e dos originais.

4. Da Posse

4.1 A candidata nomeada que atender todas as exigências prevista e considerada apta, será empossada de acordo com o cronograma constante do anexo III.
4.1.1 Somente poderá ser empossada a candidata que for julgada apta física e mentalmente para o exercício do cargo (Artigo 32, parágrafo único LC 107/06).

5. Do Exercício

5.1 A candidata nomeada terá após a data de posse, o prazo máximo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.
5.2 O prazo para exercício poderá ser prorrogado por igual período, a pedido do interessado e a juízo da autoridade competente.

6. Disposições Gerais

6.1 A candidata aprovada e classificada, deverá obedecer rigorosamente o horário de Mato Grosso do Sul, estabelecido para perícia e posse, e apresentar todos os documentos constantes no Anexo IV e demais pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2016.

6.2 O não comparecimento da candidata dentro do prazo, estipulado neste edital, implicará em revogação do ato de nomeação de acordo com a Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

6.3 A candidata que não atender os requisitos exigidos para o exercício do cargo ou que não apresentar todos os documentos exigidos no Anexo IV deste e demais pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2016, será considerada inapta para a posse.

6.4 Se a candidata que for considerada inapta, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente da apresentação dos documentos, para querendo, impetrar Recurso Administrativo devidamente fundamentado contra tal decisão, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Administração, no Bloco C, Departamento de Recursos Humanos, endereço: Rua Coronel Ponciano, 1700 – Parque dos Jequitibás – Dourados/ MS, no horário das 07:30 h às 13:30 h

6.5 A candidata convocada poderá requerer deslocamento para o final de classificação, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste.

6.5.1 Os candidatos deslocados para o final da classificação em convocações anteriores, não terão direito a novo deslocamento.

Dourados, MS, 14 de outubro de 2021.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS POR CARGO/FUNÇÃO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

CARGO: AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

FUNÇÃO: - MÉDICO (A)

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	4ª	ANA PAULA ASSIS DEVECCHI

ANEXO II

CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

Local: Central de Perícias Médicas do Município - Previd

Endereço: Av. Weimar Gonçalves Torres, 3215-D - Centro, Dourados - MS.

OBS: Em ambos os dias a candidata deverá comparecer usando máscara e não será permitida a entrada de acompanhantes, apenas da candidata.

OBS: A candidata deverá levar caneta esferográfica de cor azul.

DIA 22/11/2021 (segunda-feira)

HORÁRIO: 08:00 - Entrega e Digitalização dos Exames e Perícia Médica

CARGO: AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

FUNÇÃO: - MÉDICO (A)

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	4ª	ANA PAULA ASSIS DEVECCHI

ANEXO III

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE

Local: Prefeitura Municipal de Dourados/Secretaria Municipal de Administração

Endereço: Rua Coronel Ponciano, 1700 – Parque dos Jequitibás – Dourados/ MS

OBS: A candidata deverá comparecer usando máscara e não será permitida a entrada de acompanhantes, apenas da candidata.

OBS: A candidata deverá levar caneta esferográfica de cor azul

DIA: 23/11/2021 (terça-feira)

HORÁRIO: 8:00

CARGO: AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

FUNÇÃO: - MÉDICO (A)

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	4ª	ANA PAULA ASSIS DEVECCHI

DECRETOS

ANEXO IV
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

Os documentos para entrega deverão ser em fotocópia os quais poderão ser autenticados em cartório, com selo de autenticidade, ou conferidos com o documento original na data e local específicos para a entrega, pelos servidores que aturam na posse, mediante apresentação da cópia e dos originais.

Documentos:

- Carteira de identidade (RG);
- Comprovante de escolaridade;
- A formação em curso superior de graduação será comprovada por meio de diploma devidamente registrado.
- Registro no órgão fiscalizador da área de atuação da respectiva função.
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Os servidores que não possuem inscrição no PIS/PASEP preencherão a declaração para o cadastramento, no ato da apresentação dos documentos, mediante comprovação da inexistência da inscrição (solicitar na Caixa Econômica Federal e no Banco do Brasil).
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física) e ou/ Comprovante de inscrição;
- Situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
- Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos dependentes do imposto de renda;
- Certidão Negativa de antecedentes cíveis da Justiça Estadual;
- Certidão Negativa de antecedentes cíveis da Justiça Federal;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;
- Certificado Militar (para os homens);
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
- Atestado de escolaridade dos filhos (se estiver em idade escolar);
- Comprovante de residência atual, com CEP atualizado, no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) fotografia 3 x 4 recente;
- Carteira de Trabalho (Página da foto e verso).
- Cópia da última declaração de imposto de renda, se declarante.

Fone residencial:

Fone celular:

Conta Bancária (Banco do Bradesco): cópia do cartão ou comprovante que conste o número da conta.

ANEXO V

1. Declaração de Não Acumulação de Cargos ou de Acumulação Legal (Modelo);
2. Declaração de Bens (Modelo);
3. Requerimento de Salário Família/Imposto de Renda (Modelo);
4. Requerimento de Exoneração (Modelo).

1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL

1.1. IDENTIFICAÇÃO

Nome completo: _____
 Cargo: _____
 Função: _____
 Órgão de Lotação: _____ nomeação: ____/____/____
 Carga Horária: _____ Quadro: _____

1.2. DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:

Não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.

Exerço, em regime de acumulação, cargo/função/emprego de _____ no órgão/entidade _____, matrícula/cadastro _____, carga/horária _____ desde ____/____/____, no horário de _____ às _____.

Sou _____ aposentado _____ no cargo/emprego de pelo _____ (Município, Estado, União, entidade Privada) com carga horária de _____.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do declarante

2 - DECLARAÇÃO DE BENS

Nome: _____
 RG nº _____ SSP/____ CPF nº _____
 Endereço: _____ nº _____
 Bairro: _____ Cidade: _____

DECLARO, sob as penalidades da lei, que tenho os seguintes bens móveis e imóveis:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____

E por ser verdade, firmo a presente, sendo o único responsável pelas informações prestadas.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 03.155.926/0001-44

3 - REQUERIMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA/IMPOSTO DE RENDA

Ilima Sra. Secretária Municipal de Administração:

Nome:	
Endereço:	Fone:
Cargo:	Referência/Classe:
Quadro:	Regime Jurídico:
Unidade de Lotação:	
Secretaria/Órgão:	

Requer a V.Sª, autorização pagamento de Salário-Família/Imposto de Renda para os dependentes abaixo mencionados:

Dependentes	Fins		Escolaridade	Sexo		Parentesco	Data de Nascimento	CPF
	SF	IR		M	F			
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								

() Afirmo não declarar Imposto de Renda.

() Declaração de Imposto de Renda, em anexo

Nestes termos,
Pede deferimento.

Dourados/ MS, ____ de _____ de ____.

Assinatura do servidor



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CPNJ: 03.155.926/0001-44

4 - REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Dourados

Nome: _____ matrícula: _____

Cargo: _____ vínculo _____, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados, lotado na Secretaria _____ vem mui respeitosamente requerer exoneração do cargo que ocupo atualmente a partir de ____/____/____, por motivo de:

- Mudança de cidade
 Outro emprego
 Baixo salário
 Nomeação por aprovação em Concurso Público na PMD
 Outros (explicar): _____

Nestes termos,
Pede deferimento

Dourados/ MS, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Candidato

DECRETO "P" Nº 435, de 21 de outubro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidora na SEMS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 01 de outubro de 2021, a servidora Aline dos Santos Nunes, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DGA-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

Dourados (MS), 21 de outubro de 2021

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
Resolução nº.1408/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

RESOLVE:

Rerratarificar parte da Resolução nº.1194/2021/SEMAD publicada no Diário Oficial - Ano XXIII Nº. 5.499 de 17 de Setembro de 2021 – pág. 03, Onde concede aos Servidores Públicos Municipais relacionados na tabela abaixo, Readaptação de Função Provisória, para fins de regularização de vida funcional, em uma função compatível com sua capacidade laboral, física ou mental, respeitando a habilitação e o nível de escolaridade exigido, além da equivalência de vencimentos e ou da remuneração, nos termos dos artigos 12,13 e 14, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no BIM - Boletim de Inspeção Médica da Central de Perícias Médicas do Município de Dourados.

Onde Consta:

MATRÍCULA:		142011-4 IVONETE LAURINDA FERREIRA						
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	24/02/21	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPETORA PEDAGÓGICA	23/02/2021 / 21/08/2021	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	25/08/21	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPETORA PEDAGÓGICA	23/08/2021 / 22/08/2021	365
Total de Registros por Funcionário:								2

Passe a Constar:

MATRÍCULA:		142011-4 IVONETE LAURINDA FERREIRA						
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	24/02/21	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPETORA PEDAGÓGICA	23/02/2021 / 21/08/2021	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	25/08/21	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPETORA PEDAGÓGICA	23/08/2021 / 22/08/2022	365
Total de Registros por Funcionário:								2

Onde Consta:

MATRÍCULA:		114761462-2 ROSANGELA PEREIRA DA SILVA MOREIRA						
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	10/02/21	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE LÍNGUA PORTUGUESA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	10/02/2021 / 08/08/2021	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	13/08/21	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE LÍNGUA PORTUGUESA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	09/08/2021 / 08/08/2021	365
Total de Registros por Funcionário:								2

Passe a Constar:

MATRÍCULA:		114761462-2 ROSANGELA PEREIRA DA SILVA MOREIRA						
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	10/02/21	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE LÍNGUA PORTUGUESA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	10/02/2021 / 08/08/2021	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	13/08/21	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE LÍNGUA PORTUGUESA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	09/08/2021 / 08/08/2022	365
Total de Registros por Funcionário:								2

Onde Consta:

MATRÍCULA:		114762741-1 SUZIANA REGINA BETT						
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	20/08/21	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA COORDENADORA	20/08/2021 / 15/02/2021	180
Total de Registros por Funcionário:								1

Passe a Constar:

MATRÍCULA:		114762741-1 SUZIANA REGINA BETT						
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	20/08/21	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA COORDENADORA	20/08/2021 / 15/02/2022	180
Total de Registros por Funcionário:								1

Onde Consta:

MATRÍCULA:		114762741-3 SUZIANA REGINA BETT						
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	20/08/21	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA COORDENADORA	20/08/2021 / 15/02/2021	180
Total de Registros por Funcionário:								1

Passe a Constar:

MATRÍCULA:		114762741-3 SUZIANA REGINA BETT						
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	20/08/21	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA COORDENADORA	20/08/2021 / 15/02/2022	180
Total de Registros por Funcionário:								1

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 18 de outubro de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Av/10.1.545/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao Servidor Público Municipal efetivo, CASSIO AMORIM SAYAO, matrícula funcional nº "114760081-1", ocupante do cargo de FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS (SEMSUR), Averbação do Tempo de Serviço de "3.982" (três mil, novecentos e oitenta e dois) dias, de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS,

que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC Protocolo nº. 23001240.1.02030/21-0 emitida em 18/10/2021, nos períodos compreendidos de: 25-08-1979 a 28-12-1979 (AVATAR S/A REALIZAÇÕES COMERCIAIS- 04 meses e 04 dias); de 16-04-1980 a 16-04-1980 (EDITORA DE GUIAS LTB S/A- 01 dia); de 10-12-1980 a 10-06-1981 (PROCESSUS Centro Eletrônico de Processamento de Dados - 06 meses e 01 dia); de 14-03-1983 a 31-03-1983 (PORTO SEGURO Companhia de Seguros Gerais - 17 dias); de 05-12-1983 a 27-03-1984 (BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A - 03 meses e 23 dias); de 01-11-1985 a 02-01-1986 (EDITORA ABRIL S/A - 02 meses e 02 dias); de 01-07-1986 a 16-09-1986 (GENTE BANCO DE RECURSOS HUMANOS LTDA - 02 meses e 16 dias); de 03-02-1986 a 02-05-1986 (DCI-EDITORA JORNALÍSTICA LTDA- 03 meses); de 06-06-1988 a 04-08-1989 (LABORCONSULT Consultoria em Recursos

RESOLUÇÕES

Humanos Ltda- 01 ano, 01 mês e 29 dias); de 19-02-1990 a 17-04-1995 (DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ES. ESTS. SÓCIO ECONÔMICOS – 05 anos, 01 mês e 29 dias); de 30-03-1998 a 17-06-1998 (SOCIAL SERVIÇOS TEMPO-RÁRIOS LTDA - 02 meses e 18 dias) e de 18-06-1998 a 29-12-2000 (MAKRO ATACADISTA S/A – 02 anos, 05 meses e 29 dias), em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei a Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração e Parecer nº. 803/2021, constante no Processo Administrativo nº. 3.914/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ào Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, 22 de Outubro de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021**

Comunicamos a abertura da licitação em epígrafe. PROCESSO: nº 220/2021/DL/PMD. OBJETO: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de material farmacológico e medicamentos, objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. TIPO: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. PARTICIPAÇÃO: Ampla. TOTAL DE ITENS LICITADOS: 152. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 25/10/2021 das 08:30 às 14:30, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou no endereço eletrônico

"https://www.gov.br/compras/" no menu Destaques > Consulta > Avisos de Licitação (UASG: 989073), ou ainda, na homepage "www.dourados.ms.gov.br", no menu Serviços > Licitação > Mês de Publicação. ENTREGA DA PROPOSTA: A partir da data de disponibilidade do edital. ABERTURA DA PROPOSTA: Em 08/11/2021, às 09 horas, no Portal de Compras do Governo Federal – "www.gov.br/compras". INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 21 de outubro de 2021.

Vander Soares Matos
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2021/DL/PMD

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
W.A TANIZAKI

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 055/2020.
OBJETO: Faz-se necessário a reequilíbrio financeiro onde o índice de reajuste

é 26,98 %, gerando um acréscimo total de R\$ 4.758,32 (Quatro mil setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), perfazendo novo valor global do contrato em R\$ 22.390,32 (Vinte e dois mil trezentos e noventa reais e trinta e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2021.
Secretaria Municipal de Administração.

FUNDAÇÕES / PORTARIA - FUNSAUD

PORTARIA Nº 182/FUNSAUD/2021 de 22 de outubro de 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, JAIRO JOSÉ DE LIMA, nomeado pelo Decreto "P" Nº 137 de 11 de março de 2021, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso VI do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora Jociane de Souza Marques, do cargo de provimento em comissão de Gerente em Linha Assistencial de Urgência e Emergência, o qual a mesma foi designada através da Portaria nº 040/FUNSAUD/2021 de 08 de março de 2021, conforme Ata 002/2019 do Conselho Curador de 04 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a partir da data de 15/10/2021, revogados as disposições em contrário.

Jairo Jose de Lima
Diretor Presidente da FUNSAUD

FUNDAÇÕES / TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - FUNSAUD

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2021 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 072/2021**

Tendo sido cumprido todos os requisitos determinados pela Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93, com alterações posteriores em vigor, voltados para o Pregão Presencial em epígrafe, que tem como objeto:

Objeto: Aquisição de FIOS CIRURGICOS, TELAS E HEMOSTÁTICOS, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes A FUNSAUD de Dourados e outras unidades que futuramente possam se agregadas de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

Com vistas às melhores Propostas de Preços, exequível e vantajosas à administração, nos autos, HOMOLOGO os procedimentos do Pregoeiro desta FUNSAUD, Sr. Thiago Dias Matos, sangrando-se vencedoras no certame em questão, as empresas proponentes para os respectivos itens como seguem:

ITENS	SITUAÇÃO DOS ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$) ESTIMADO
1, 8, 15, 50, 51, 52, 69 e 78.	ADJUDICADO	PRO-ONCO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 30.834,24
9, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 22, 27, 29, 45, 49, 63, 65, 66, 73, 79, 80 e 84.	ADJUDICADO	POLLO HOSPITALAR LTDA	R\$ 64.987,92
24, 36, 44 e 71.		RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP	R\$ 82.948,80
6, 7, 13, 26, 31, 33, 37, 38, 41, 42, 46, 55, 61 e 72.		COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA	R\$ 106.095,84
11, 21, 25, 28, 30, 35, 40, 43, 48, 54, 56, 57, 59, 60, 70, 77, 82, 89 e 90.		BRIATO COMERCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI -EPP	R\$ 154.927,64
2, 3, 4, 5, 10, 23, 47, 53, 58, 64, 67, 68, 81, 87 e 88	FRACASSADOS	-	-
20, 32, 34, 39, 62, 74, 75, 76, 83, 85 e 86.	DESERTOS	-	-

Tudo conforme ata da sessão do certame e circunstanciado na Planilha de Apuração Final, do referido Pregão Presencial.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e encaminhe-se para as devidas providências.

Dourados – MS, 19 de Outubro de 2021.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
Diretor Presidente - FUNSAUD
DECRETO "P" Nº 137 de 11 de março de 2021.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2021 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 074/2021**

Tendo sido cumprido todos os requisitos determinados pela Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93, com alterações posteriores em vigor, voltados para o Pregão Presencial em epígrafe, que tem como objeto:

Objeto: Aquisição de EPIS E DIVERSOS, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD e outras unidades que futuramente possam se agregadas de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

Com vistas às melhores Propostas de Preços, exequível e vantajosas à administração, nos autos, HOMOLOGO os procedimentos do Pregoeiro desta FUNSAUD, Sr. Thiago Dias Matos, sangrando-se vencedoras no certame em questão, as empresas proponentes para os respectivos itens como seguem:

ITENS	SITUAÇÃO DOS ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$) ESTIMADO
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 38, 40, 42, 43, 44, 48, 50 e 55.	ADJUDICADO	SCM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 97.720,58
29, 34, 35, 41 e 45.	FRACASSADOS	-	-
36, 37, 39, 46, 47, 49, 51, 52, 53, 54 e 56.	DESERTOS	-	-

Tudo conforme ata da sessão do certame e circunstanciado na Planilha de Apuração Final, do referido Pregão Presencial.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e encaminhe-se para as devidas providências.

Dourados – MS, 20 de Outubro de 2021.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
Diretor Presidente - FUNSAUD
DECRETO "P" Nº 137 de 11 de março de 2021.

OUTROS ATOS

ATA - PREVID

ATA Nº. 17/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 14 DE OUTUBRO DE 2021.

No dia quatorze de outubro de dois mil e vinte e um, às oito horas, reuniram-se os membros do Conselho Curador na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, de maneira que foi realizada a reunião ordinária do Conselho Curador, tendo como objetivo discutir sobre: a) Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos multifuncionais para impressão, cópia e digitalização, incluindo insumos (exceto papel) e manutenção dos equipamentos, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD; b) Informe sobre a averbação de tempo no Regime Geral de Previdência Social; c) alterações do congresso da ANEPREM, considerando o Curso Prático sobre Compensação Previdenciária d) Participação do 9º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS's. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: Hélio do Nascimento, José dos Santos da Silva, Sonia Maria Ferreira, Ana Rose Vieira, Dilma Canedo da Silva, José Vieira Filho, Keila Jonair Soares Pioto, Blavett da Rocha Fucks, Solange Tumelero, Marcia Adriana Fokura e João Vicente Chencarek. Os membros do Conselho Curador: Antonio Marcos Marques, Karla de Almeida Battaglin e Irene Quaresma Azevedo Viana justificaram suas ausências. Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho Curador, senhor Hélio do Nascimento, após constatar quórum necessário para abertura, fez leitura da pauta da

reunião e abriu para deliberação, tendo esta sido aprovada por todos os presentes. Em seguida, foi dada a palavra ao Diretor do PreviD, Theodoro Huber Silva, que informou a respeito do ato de averbação de tempo no Regime Geral de Previdência Social. Posteriormente, a Diretora Administrativa, senhora Silvana Maria Radaelli de Assis, solicitou a aprovação para Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos multifuncionais para impressão, cópia e digitalização, incluindo insumos (exceto papel) e manutenção dos equipamentos, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, sendo assim, após apresentação, foi aprovado pelos Conselheiros presentes, devido a necessidade do Instituto. Por fim, o Diretor Presidente, solicitou alterações para o Congresso da ANEPREM e solicitou também, participação do Conselho Curador no 9º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS. Sendo assim, o Conselho Curador aprovou as solicitações conforme Memorando nº 870/2021/PREVID. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Leonardo Landeira, lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Hélio do Nascimento	Theodoro Huber Silva
José dos Santos da Silva	João Vicente Chencarek
Sonia Maria Ferreira	Ana Rose Vieira
Dilma Canedo da Silva	José Vieira Filho
Keila Jonair Soares Pioto	Blavett da Rocha Fucks
Solange Tumelero	Marcia Adriana Fokura
Leonardo Landeira	

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

ALINE LIMA VILAMAIOR 0265083311, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença Simplificada - RLS, para atividade de manutenção e reparação de motocicleta e motonetas, localizada na Rua Monte Castelo, 659, situado no Jardim São Pedro, zona urbana de Dourados - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

BONETTI & VIEIRA LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Simplificada – LS, para a atividade de comércio varejista – pneumáticos, câmaras de ar e peças e acessórios, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação mecânica, localizada na Rua Ediberto Celestino de Oliveira, nº. 835 Jd. Água Boa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

BRASIL AUTOSHOP PRODUTOS AUTOMOTIVOS, IMOBILIÁRIOS E FERRAMENTAS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Autorização Ambiental – RAA, para atividade de comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, localizada na Rua Aquidauana nº 726, Sala 01, Jardim Caramuru, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CLEOMAR C. DE CAMPOS EIRELI – ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM a Autorização Ambiental-AA, para atividade de comércio varejista de produtos alimentícios e bebidas; comércio varejista de açaí (produtos prontos, sem fabricação no local), localizada na Rua Hayel Bon Faker, nº 3079, sala 02, Jardim Caramuru, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

E G DE SANTANA - EPP, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença Simplificada - LS, para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES, localizada na Rua Jose Ademar R. Perdomo, 519 – Vila Erondina, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

GOLFINHO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM a licença ambiental prévia, de instalação e operação para atividade de carga e descarga, depósito de móveis novos, localizado na Rodovia BR 163, nº S/N, Jardim Syria Rasselen, Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

GOLFINHO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM a Licença Ambiental prévia, de instalação e operação para atividade de comércio varejista de móveis, localizado na Av. Marcelino Pires nº 933, Centro – Dourados MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LABORATÓRIO SINERGIA ANÁLISES AGRONÔMICAS LTDA - ME, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Simplificada – LS, para atividade de teste e análises técnicas, localizada na Rua Cuiabá, 2218, situado no Centro, zona urbana de Dourados - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LB DOURADOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), Licença Simplificada – LS, para atividade de lanchonete, casa de chás, de sucos e similares, restaurantes e similares, bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento e fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar localizada na Avenida Weimar Gonçalves Torres, nº 1015, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MODULAR SISTEMA CONSTRUTIVO LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM a Renovação da Licença Simplificada (LS) Nº 22.212/2018, para a atividade de Fabricação de Estruturas Metálicas, localizada a Rua João Augusto Capilé S/Nº, Chácara Castelo II, CEP 79.804-970, Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

RECANTO DO BOSQUE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Alteração da Razão Social de SÃO BENTO INCORPORADORA LTDA., para RECANTO DO BOSQUE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., para atividade de Loteamento urbano, pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, localizada na BR-463, S/N, imóvel designado pelos Lotes 01 e 02, desmembrados do imóvel Fazenda Alvorada (matrículas 150.859 e 150.856) e áreas de terras dos quinhões 1 e 2, desmembradas da Fazenda Alvorada (matrículas 152.275 e 152.086), no município de Dourados - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

STEFANELLO & CIA LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de fabricação e comercialização de produtos de padaria e confeitaria; comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercado; lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, localizada na Rua Iguassu, nº 2.385, Jardim Santana, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

VALQUIRIA MARQUES TORRES SILVA 88945090100 torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental, para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA localizada na Rua/Av. Das Mangueiras, nº 830 – Jardim Colibri - 79839-013, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.